



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB  
C.N.P.J. 30.666.027/0001-89

Portaria nº 20250251/ 2025 – GP

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº:** 20250251

**Ref. Processo:** CARONA Nº A.2025-001FUNDEB

**Objeto Contratual:** aquisição de carteira escolares em atendimento a rede pública municipal de ensino do município de Novo Repartimento - PA

O Sr ELENILTON DA CRUZ, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDEB, como CONTRATANTE e FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo mencionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal Técnico	Jeconia de Sousa Lima	38511	Professor Nível Médio

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB**  
**C.N.P.J. 30.666.027/0001-89**

---

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Novo Repartimento - PA, 18 de fevereiro de 2025.



**ELENILTON DA CRUZ**  
**FUNDEB**  
**SECRETÁRIO**